



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.878

Resolve sobre afastamento parcial do docente André de Abreu Costa.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 360ª reunião ordinária realizada em 20 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais,

o disposto nos processos UFOP n.º 23109.004083/2016-79 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento parcial do **Prof. André de Abreu Costa**, lotado no Departamento de Direito (DEDIR), da Escola de Direito, Turismo e Museologia (EDTM), com ônus limitado para a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), para realizar doutorado na UFOP, a partir da data de aprovação de seu afastamento pelo CEPE até 31 de janeiro de 2019.

Ouro Preto, em 20 de setembro de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

